

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO № 2.028, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 08 de junho, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 09 de junho de 2023, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 31 de maio de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista Chefe de Gabinete

GOVERNO DE

Santa Rita d'Oeste

Governando para o Povo

Adm. 2021/2024